



MUNICÍPIO DE

# PALMITAL

GESTÃO 2021 / 2024  
CNPJ-75.680.025/0001-82

PUBLICADO

PORTARIA N.º 586/2021

Em: 11/12/2021  
Edição: 2409  
Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

**SÚMULA:** Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE

**Art. 1º-** Conceder 15 (quinze) dias de férias aos Servidores abaixo nominados para serem usufruídas no período **03/01/2022 a 17/01/2022**, de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

51428 – ANDREA OBAL – Período 2020/2021

53983 – EDSON BAGNHUK – Período 2020/2021

50351 – LUCIANA VIMER – Período 2020/2021

54048 – RENE PRESTES FALCÃO – Período 2021/2022

**Art. 2º-** Decorrido o prazo acima descrito os servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia **18 de janeiro de 2022**.

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 10 de dezembro de 2021



**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal